PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMISTRATIVO Nº 34/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **PUMA MAQUINAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 2*.65*.3**/000*-6***,** com sede na Al Marginal, Sala 01, Nº 45, Fidalgo, Monte Carmelo - MG, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sra. **POLIANA RAMOS LEITE PIRES** inscrita no CPF/MF sob nº 0**.*91.20*-2*, doravante designado CONTRATADO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 34/2025, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação n.º 257/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2025, homologado na data de 15/05/2025 e que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que o Município de Jaborá – SC, através do de analise interna verificou a necessidade de Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo n.º 32/2025;

CONSIDERANDO que o item 3.1 da Cláusula TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 34/2025, que contempla a possibilidade de aditivo e na forma da lei, conforme dispõe o art. 111 da Lei 14.133, sendo do interesse da Administração;

CONSIDERANDO a ratificação do Departamento de Compras e Licitações quanto a possibilidade de se efetuar o aditivo, requerido por parte do Administrativo, por se tratar de interesse a prorrogação;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado o interesse na prorrogação; e

CONSIDERANDO, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Termo Aditivo de PRAZO do Contrato Administrativo Nº 34/2025, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação n.º 257/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2025.

1.2 – Fica prorrogado o presente contrato de 15 de julho de 2025 a 15 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - As alterações promovidas pelo presente aditivo estão amparadas pelo art. 111, da Lei 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art.111 Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Permanecem em vigor e sem alterações, as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 34/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 15 de julho de 2025

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.07.17 12:41:11 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
MUNICÍPIO DE JABORÁ - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POLIANA RAMOS LEITE PIRES
PUMA MAQUINAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI:10664284922

Assinado de forma digital por KIMBERLY AGATHA PANDOLFI:10664284922
Dados: 2025.07.17 12:40:52 -03'00'

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI
CPF: ***.642. ***-22

JOCILIANE GREZELLE
CPF nº 1**.21*.42*-*2